



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 02/2024

O Vereador Jadiniei Luiz de Magalhães, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de solução da mesma;

Vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Disponibilização de transporte escolar até o Município de Conselheiro Lafaiete – MG, para alunos residentes no Município de Cristiano Ottoni que estão matriculados em instituições de ensino naquele Município, em horário diurno.

Justificativa:

A disponibilização de transporte em horário diurno, para alunos residentes em Cristiano Ottoni até instituições de ensino no Município de Conselheiro Lafaiete seria um importante incentivo e apoio àqueles que estão matriculados em cursos de nível técnico e superior, os quais não existem no Município de Cristiano Ottoni. Ressalte-se que este transporte já ocorre no período noturno e tem se mostrado de suma importância, oportunizando o acesso a estes cursos a um considerável número de estudantes, o qual poderia ser ampliado com a concessão também no período diurno.

Por estas razões apresenta esta Indicação, à qual pede apoio dos Nobres Pares, assinando conjuntamente aqueles que concordam com o proposto.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2024.


Jadiniei Luiz de Magalhães
Vereador

